

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da Reunião de Apresentação dos Aglomerados Subnormais

ETAPA DE AVALIAÇÃO DO MAPEAMENTO DOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS DO IBGE

Aos 2 dias do mês de Junho de 2011, às 14:15, no Secretária de Fazenda do município, PIRAÍ, RJ, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referente aos Aglomerados Subnormais (AGSN). A reunião foi presidida pelo(a) Senhor(a) Déa Dolores Amaral Alves representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ARNALDO SILVA GOMES - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
SILVANA CESAR GUIMARÃES - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1a. Reunião da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, do ano de 2011, do Município PIRAÍ e passou a apresentar os objetivos da reunião, os conceitos e procedimentos para identificação, delimitação e caracterização dos Aglomerados Subnormais do município.

Informou que, na etapa de preparação do Censo 2010 foram identificados 2 AGSNs e 2 setores referentes a esses AGSNs. A seguir, explicou as alterações ocorridas nos AGSNs entre a situação do Censo 2000 e a do Censo 2010.

Esclarecidas todas as questões anteriormente tratadas, o Presidente apresentou a Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais do município, com campos para respostas dos representantes da Prefeitura sobre reconhecimento das áreas como AGSNs, seus limites, nomes e subdivisões internas.

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1 - Quanto aos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Reconheceram todos.

2 - Quanto aos limites dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram integralmente.

3 - Quanto aos nomes dos AGSNs apresentados pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram integralmente.

4 - Quanto às subdivisões internas apresentadas pelo IBGE, os representantes da Prefeitura e demais membros presentes:

Concordaram parcialmente.

5 - Analisado o material apresentado pelo IBGE, houve:

Concordância integral, tendo sido feitos os devidos registros na Relação Preliminar de Aglomerados Subnormais, que segue anexada a esta Ata.

6 - Outros assuntos, comentários e sugestões:

O representante da Prefeitura Municipal Sr. Arnaldo Silva Gomes, observou que o Morro do Sossego, setor 31 não deveria ser classificado como AGSNs, pois trata-se de uma área totalmente urbanizada com toda infra estrutura e títulos de propriedades. Portanto trata-se de uma área normal para Prefeitura. A Sra. Dea Dolores (IBGE) informou que pelos conceitos do IBGE a área se caracteriza como aglomerado; após os devidos esclarecimentos, houve aceitação por parte da prefeitura.

7 - Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Foram convidados somente os Órgãos da prefeitura que cuidam especificamente desse assunto.

8 - Demais Participantes do IBGE:

Epaminondas Moura Dantas

Aldir da Silva Ferreira

Tendo sido tratados os assuntos propostos, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos participantes.